



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 044/2025

Dispensa nº 006/2025

01 – Do Objeto

Aquisição emergencial de 250 cestas básicas para atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Federal nº 8.742/1990 e na Lei Municipal nº 612/2008, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

03 – Da Condição de Pagamento

Os pagamentos pelos produtos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de Notas Fiscais, até o 10º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos, sujeito à verificação de conformidade e aceitação pela Contratante.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: 11.01.01 08.244.0006.2102 33903200 FICHA – 700

05 – Razões da Dispensa

Através da presente, vimos justificar a solicitação para contratação direta, em caráter de emergência, de 250 cestas básicas, até a conclusão de um novo pregão. O município, por meio da secretaria municipal de Assistência Social, oferta mensalmente cerca de 130 cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no cad único e PAIF.

Em 18/03/2025 foi realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025 que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento às demandas da secretaria municipal de desenvolvimento social por meio do centro de referência e assistência social – CRAS, para atendimento a estas famílias. Ocorre que, após recurso, a pregoeira entendeu por bem revogar o processo, tendo em vista a ocorrência de um vício e o mesmo encontra-se, ainda, em fase de manifestação (contraditório).

Tendo em vista que saldo do contrato do processo realizado anteriormente esgotou em fevereiro e desde então, estas famílias encontram-se desassistidas nos leva a recorrer à hipótese de dispensa de licitação por emergência, por um fator superveniente, conforme acima descrito.

Ressaltamos que um novo certame será publicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Assim sendo, até o desfecho dos fatos narrados, faz-se necessária sua contratação emergencial, por tratar-se de produtos essenciais que visam garantir a segurança alimentar e nutricional dos beneficiados, conforme previsões legais constantes em Lei Federal 8742/1993, Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, Lei Municipal 612/2008 e Resolução nº 648, de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG), que estabelece diretrizes para a regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1 A seleção da empresa COMERCIAL LEÃO E FILHO LTDA se deu através de processo de cotação direta, com fornecedores cadastrados no município, conforme orientado pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, onde selecionou-se a proposta de menor valor.

Couto de Magalhães de Minas, 09 de abril de 2025.

Érica Romana Pinto
Agente de Contratações